

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

EDITAL Nº 001/2017 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA** torna PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para monitoria de **SEMILOGIA I**, do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo **Professor Maurício Antônio Batista Cavalcante**, docente da disciplina de **Semiologia I** do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá duas fases: 1) prova teórica, 2) histórico de notas.

2. DO OBJETO

- 2.1. A monitoria de aulas práticas tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de medicina, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **5 (cinco) vagas** para monitores da disciplina de Semiologia I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **30 de janeiro ao dia 10 de fevereiro do ano de 2017** (das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00), na coordenação do curso de medicina.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição histórico de notas (emitido pela Plataforma IOW).

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no curso de medicina do Centro Universitário UnirG no primeiro semestre de 2017, que já tenham cursado **sem reprovação a disciplina de Semiologia I** e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de 04 (quatro) horas semanais, assim estabelecidas:
 - 6.1.1. 02 horas de forma presencial em plantão de dúvidas aos alunos.
 - 6.1.2. 02 horas em atividades práticas conforme orientação e supervisão do professor responsável.
- 6.2. A carga horária total prevista é de 68 (Sessenta e oito) horas.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina de Semiologia I terão início no mês de fevereiro de 2017 e término em junho de 2017, **podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo**, mediante proposta do professor responsável pela disciplina após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:
 - I - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
 - II - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas;
 - III - Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
 - IV – Auxiliar o professor na preparação do material didático;
 - V - Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
 - VI - Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas teóricas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será feita através de avaliação teórica, entrevista e análise curricular, presidida pelo **Professor Maurício Antônio Batista Cavalcante**, e ocorrerá no **dia 15 de fevereiro, na sala 01 às 21:00hs** no campus II do Centro Universitário UnirG.

10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica serão: Exame físico geral. Semiologia cardiovascular. Semiologia respiratória. Semiologia neurológica. Semiologia do aparelho gênito urinário. Semiologia do sistema endócrino.

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Cada avaliação terá o valor de 10 pontos (8 pontos: prova teórica, 2 pontos: entrevista e currículo);
- 11.1.2. Serão chamados para entrevista candidatos que obtiverem as maiores notas até 2x o número de vagas (5 alunos).
- 11.2. Critérios de desempate:
- 11.2.1. Candidato que possuir maior nota na matéria Semiologia quando cursada.
 - 11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.
 - 11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.
- 12.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.
- 12.4. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 30 de janeiro de 2017.

Maurício Antônio Batista Cavalcante
Professor da Disciplina de Semiologia I

Prof. Dr. Gustavo José von Glehn Santos
Coordenador do Curso de Medicina
do Centro Universitário UnirG
Port. UNIRG nº 118/2016